



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Indicação de Representante para o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim
DELIBERAÇÃO Nº 122/2023 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do Conselho - Vitória/ES, na 109ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XVI do art. 83 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de indicação de representante suplente para o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim - CMPCCI;

Considerando a análise dos currículos recebidos por interessados na vaga de suplência;

DELIBEROU:

- Por designar, a arquiteta e urbanista Thayna Furtunato - CAU nº A247277-5 como suplente para o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Vitória – ES, 05 de dezembro de 2023.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capeline - Membro da CEP-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi – Membro da CEP-CAU/ES

Carolina Gumieri P. de Assis - Membro da CEP-CAU/ES